

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.855, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 3.529, de 30 de junho de 2000, resolve:

Art. 1º Divulgar o demonstrativo das remunerações dos cargos e empregos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, por órgão ou entidade, sem a incidência de descontos, tributos ou contribuição social, de que trata o art. 1º do referido Decreto nº3.529, de 2000, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os dados constantes nesta Portaria referem-se ao mês de março de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

ANEXO

Órgão	Remunerações - R\$ ¹							
	Maior ²							
	Remun (-) Sent Jud	Senten ças Judiciais	To t a l	Abate teto	Bruto Consigná vel	Menor	Média	Media na
ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	11.598,41	12.349,92	23.948,33	4.833,14	19.115,19	527,41	7.959,98	8.474,34
AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA	13.671,73	-	13.671,73	-	13.671,73	966,55	3.678,50	2.584,97
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	7.575,00	-	7.575,00	-	7.575,00	1.099,64	2.254,83	1.867,10
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	7.575,00	-	7.575,00	-	7.575,00	964,24	2.537,48	1.994,34
AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA	7.575,00	-	7.575,00	-	7.575,00	800,93	1.637,64	1.232,20
AGENCIA NAC. DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS	8.362,80	-	8.362,80	-	8.362,80	546,30	2.394,05	1.707,76
AGENCIA NAC. DE TRANSPORTES TERRESTRES	8.362,80	-	8.362,80	-	8.362,80	546,30	2.597,94	1.806,88
AGENCIA NACIONAL DE AGUAS	8.362,80	-	8.362,80	-	8.362,80	699,86	3.710,10	3.547,86

AGENCIA NACIONAL DE CINEMA	8.362,80	-	8.362,80	-	8.362,80	699,86	3.383,01	1.881,63
AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA	7.944,66	-	7.944,66	-	7.944,66	616,97	4.619,71	5.000,00
AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR	7.944,66	-	7.944,66	-	7.944,66	546,30	3.537,59	3.850,00
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	8.362,80	-	8.362,80	-	8.362,80	546,30	2.512,58	2.180,00
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	7.896,81	4.943,81	12.840,62	-	12.840,62	528,12	2.998,72	2.834,87
AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO	9.087,73	-	9.087,73	-	9.087,73	546,30	3.774,23	3.505,37
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOB.AERONAUTICA	7.575,00	-	7.575,00	-	7.575,00	912,53	3.035,57	1.575,60
CEFET DE QUIMICA DE NILOPOLIS-RJ	5.092,80	10.700,78	15.793,58	-	15.793,58	667,13	2.263,23	1.780,62
CENTRO FED DE EDUC TEC DE MATO GROSSO	751,36	9.408,16	10.159,52	-	10.159,52	569,27	2.743,24	2.745,38
CENTRO FED DE EDUC TECNOL DE ALAGOAS	193,32	9.689,71	9.883,03	-	9.883,03	801,06	2.808,97	2.521,47
CENTRO FED EDUC TEC.DE BENTO GONCALVES	10.209,31	-	10.209,31	-	10.209,31	679,42	2.305,63	1.634,77
CENTRO FED. DE EDUC.TECNOL.DE RIO POMBA	8.167,13	2.464,40	10.631,53	-	10.631,53	530,48	1.974,79	1.554,84
CENTRO FED. DE ED. TEC. DE PETROLINA	7.855,81	-	7.855,81	-	7.855,81	751,47	2.038,54	1.598,23
CENTRO FED. DE EDUC. TECNOL. DA BAHIA	7.725,66	3.834,06	11.559,72	-	11.559,72	530,48	2.314,33	2.022,12
CENTRO FED. DE EDUC. TECNOL. DE BAMBUI	7.305,39	4.009,70	11.315,09	-	11.315,09	530,49	2.266,40	1.651,86
CENTRO FED. DE EDUC. TECNOL. DO MARANHAO	2.878,43	10.717,13	13.595,56	-	13.595,56	532,01	3.013,17	2.478,59
CENTRO FED. DE EDUC.TECNOL. DE JANUARIA	8.737,06	-	8.737,06	-	8.737,06	676,00	2.140,75	1.528,71
CENTRO FED. DE EDUCACAO TECNOL.DO PARANA	8.637,82	6.633,03	15.270,85	-	15.270,85	530,47	2.772,16	2.559,30
CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL. DE CAMPOS	8.784,23	10.973,41	19.757,64	642,45	19.115,19	675,97	2.758,25	2.517,19

CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL. DE GOIAS	3.378,63	9.117,11	12.495,74	-	12.495,74	735,87	2.626,67	2.426,20
CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL. DE PERNAMBUCO	3.243,48	7.223,34	10.466,82	-	10.466,82	613,95	2.450,51	2.289,95
CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL. DE RORAIMA	7.843,22	367,93	8.211,15	-	8.211,15	743,79	2.254,28	1.853,32
CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL. DO PIAUI	766,70	9.215,71	9.982,41	-	9.982,41	676,00	2.346,02	2.077,62
CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.DA PARAIBA	3.662,48	14.344,64	18.007,12	-	18.007,12	612,80	3.158,01	2.785,32
CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.DE PELOTAS	12.855,59	-	12.855,59	-	12.855,59	557,94	2.606,67	2.533,54
CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.DE SAO PAULO	6.154,71	4.266,30	10.421,01	-	10.421,01	676,00	2.477,26	2.325,96
CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.DO CEARA	2.483,30	21.708,35	24.191,65	5.076,46	19.115,19	676,00	2.596,95	2.312,14
CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.DO PARA	11.346,15	1.503,58	12.849,73	-	12.849,73	548,00	2.668,17	2.477,39
CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.ESPIRITO SANTO	8.855,39	290,93	9.146,32	-	9.146,32	592,40	2.448,40	2.189,58
CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.MINAS GERAIS	3.553,76	8.230,37	11.784,13	-	11.784,13	530,49	2.657,65	2.427,04
CENTRO FED.EDUC.TECNOL.CELSO S. FONSECA	14.140,53	-	14.140,53	-	14.140,53	538,95	2.667,38	2.171,08
CENTRO FED.EDUC.TECNOL.DO R. G. DO NORTE	1.315,98	12.269,45	13.585,43	-	13.585,43	553,80	3.092,63	2.697,18
CENTRO FEDERAL DE EDUC TECNOL RIO VERDE	8.695,18	5.337,48	14.032,66	-	14.032,66	592,40	2.257,59	1.627,35
CENTRO FEDERAL DE EDUC.TECNOL. DE CUIABA	8.785,56	-	8.785,56	-	8.785,56	530,46	2.099,62	1.523,40
CENTRO FEDERAL DE EDUC.TECNOL.DE URUTAI	8.935,67	4.679,21	13.614,88	-	13.614,88	775,33	2.362,04	1.728,28
CENTRO FEDERAL EDUC.TECNOL.DE UBERABA	5.900,26	3.554,19	9.454,45	-	9.454,45	688,30	2.715,09	1.999,44

COLEGIO PEDRO II	12.606,32	-	12.606,32	-	12.606,32	612,78	2.420,22	2.172,37
COMANDO DA AERONAUTICA	13.338,40	2.769,64	16.108,04	-	16.108,04	549,13	1.578,06	1.338,97
COMANDO DA MARINHA	16.742,14	-	16.742,14	-	16.742,14	515,41	1.328,42	1.098,84
COMANDO DO EXERCITO	14.758,49	-	14.758,49	-	14.758,49	583,30	1.384,82	1.271,10
COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS	18.526,20	-	18.526,20	-	18.526,20	921,87	6.426,37	6.076,45
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	17.062,78	-	17.062,78	-	17.062,78	588,75	4.363,60	3.213,94
CONSELHO ADMINIST.DE DEFESA ECONOMICA	7.930,25	-	7.930,25	-	7.930,25	667,43	3.272,40	4.135,95
CONSELHO NAC.DE DESEN.CIEN.E TECNOLÓGICO	13.343,18	1.395,48	14.738,66	-	14.738,66	800,93	4.084,32	3.259,92
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	17.671,68	-	17.671,68	-	17.671,68	912,53	7.428,34	7.872,87
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	10.901,27	13.809,26	24.710,53	-	24.710,53	525,04	5.957,44	5.791,58
DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUCAO MINERAL	6.051,02	8.147,88	14.198,90	-	14.198,90	547,52	3.951,90	3.166,70
DEPARTAMENTO NAC.DE INFRAEST. DE TRANSP.	12.038,56	-	12.038,56	-	12.038,56	535,06	2.212,97	1.845,42
DEPTO. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	6.224,84	12.205,60	18.430,44	-	18.430,44	1.072,25	5.443,90	4.656,73
DEPTO. NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	11.663,26	11.433,31	23.096,57	-	23.096,57	735,87	1.494,94	1.210,45
ESCOLA AGROT. FED. DE S.J. EVANGELISTA	3.168,09	5.454,11	8.622,20	-	8.622,20	676,00	2.055,05	1.650,58
ESCOLA AGROT.FED. DE S. VICENTE DO SUL	6.464,96	5.958,12	12.423,08	-	12.423,08	688,30	2.629,75	1.645,90
ESCOLA AGROT.FED. DE VIT. DE S. ANTAO	5.328,11	5.453,06	10.781,17	-	10.781,17	530,48	2.485,73	1.811,44
ESCOLA AGROT.FED.COLORADO DO OESTE	6.551,99	-	6.551,99	-	6.551,99	870,89	2.322,58	1.669,98
ESCOLA AGROT.FED.S.GABRIEL DA CACHOEIRA	9.728,47	-	9.728,47	-	9.728,47	904,31	2.319,76	1.648,20
ESCOLA AGROT.FEDERAL SENHOR DO	7.031,04	6.122,59	13.153,63	-	13.153,63	676,00	2.095,61	1.372,61

BONFIM/BA								
ESCOLA AGROTEC. FEDERAL DE SANTANIN/BA	12.033,59	-	12.033,59	-	12.033,59	803,27	2.760,94	1.881,17
ESCOLA AGROTEC.FED.ANTONIO JOSE TEIXEIRA	5.228,21	1.417,56	6.645,77	-	6.645,77	594,98	2.027,71	1.360,99
ESCOLA AGROTECNICA FED. DE ARAGUATINS	8.171,97	-	8.171,97	-	8.171,97	676,00	1.911,13	1.429,49
ESCOLA AGROTECNICA FED. DE BELO JARDIM	4.237,05	6.698,60	10.935,65	-	10.935,65	792,78	2.526,14	1.778,94
ESCOLA AGROTECNICA FED. DE INCONFIDENTES	6.541,28	4.474,88	11.016,16	-	11.016,16	789,28	2.275,48	1.693,91
ESCOLA AGROTECNICA FED. DE SAO CRISTOVAO	8.431,00	857,51	9.288,51	-	9.288,51	774,87	2.003,29	1.589,16
ESCOLA AGROTECNICA FED. DE STA. TERESA	7.047,87	5.716,60	12.764,47	-	12.764,47	800,87	2.222,28	1.860,62
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE	5.966,37	7.822,17	13.788,54	-	13.788,54	829,77	2.362,05	1.714,99
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE	8.925,85	-	8.925,85	-	8.925,85	530,48	2.517,77	1.744,82
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA	11.492,81	-	11.492,81	-	11.492,81	608,31	2.148,86	1.788,75
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS	12.595,54	-	12.595,54	-	12.595,54	800,87	2.171,19	1.484,07
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES	7.369,73	-	7.369,73	-	7.369,73	607,59	2.248,95	1.744,57
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL	5.605,41	2.667,55	8.272,96	-	8.272,96	554,89	2.071,09	1.626,16
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU	9.056,56	-	9.056,56	-	9.056,56	757,19	2.011,40	1.630,72
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES	6.528,23	-	6.528,23	-	6.528,23	676,00	2.066,36	1.319,30
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO/MA	6.126,90	56,80	6.183,70	-	6.183,70	624,00	1.886,17	1.123,15
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA	7.413,85	-	7.413,85	-	7.413,85	735,87	2.282,66	1.743,37
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA	9.816,24	-	9.816,24	-	9.816,24	555,52	2.468,32	1.710,23
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO	3.283,39	3.350,69	6.634,08	-	6.634,08	653,58	2.080,82	1.584,30
ESCOLA AGROTECNICA	6.488,9	6.352,2	12.841,-	-	12.841,2	530,4	2.310,	1.848,

FEDERAL DE IGUATU	3	9	22		2	9	79	20
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO	6.901,5 6	4.725,7 6	11.627, 32	-	11.627,3 2	530,4 8	2.276, 42	1.670, 23
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS	6.895,5 6	1.800,3 3	8.695,8 9	-	8.695,89	573,8 8	2.335, 40	1.745, 02
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO	8.191,5 0	2.829,4 1	11.020, 91	-	11.020,9 1	810,2 7	2.439, 63	1.830, 69
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO DO SUL	7.352,4 4	-	7.352,4 4	-	7.352,44	576,4 2	2.284, 49	1.671, 88
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS	8.152,0 7	-	8.152,0 7	-	8.152,07	768,3 0	1.958, 74	1.528, 02
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SAO LUIS	4.227,6 9	6.115,4 0	10.343, 09	-	10.343,0 9	676,0 0	2.473, 40	1.720, 26
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA	9.207,8 7	1.320,0 4	10.527, 91	-	10.527,9 1	688,3 0	2.555, 10	2.063, 18
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTAO	4.275,1 2	5.030,8 5	9.305,9 7	-	9.305,97	676,0 0	2.233, 98	1.605, 22
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO	4.864,7 1	4.513,5 4	9.378,2 5	-	9.378,25	810,2 7	2.418, 51	1.607, 58
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA	6.473,9 7	4.373,2 8	10.847, 25	-	10.847,2 5	796,2 8	2.344, 38	1.669, 58
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA	7.089,7 5	5.415,0 1	12.504, 76	-	12.504,7 6	550,3 7	2.424, 05	1.661, 63
ESCOLA DE FARM. E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	695,09	10.029, 80	10.724, 89	-	10.724,8 9	586,4 1	3.123, 38	2.662, 21
ESCOLA SUP. DE AGRICULTURA DE MOSSORO	6.585,3 0	12.815, 41	19.400, 71	285,52	19.115,1 9	806,6 5	4.359, 98	3.244, 82
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO	7.423,5 1	-	7.423,5 1	-	7.423,51	555,3 9	2.423, 78	1.965, 15
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PALMAS	7.400,2 4	-	7.400,2 4	-	7.400,24	649,7 2	2.303, 41	2.405, 62
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	7.507,8 3	4.468,6 0	11.976, 43	-	11.976,4 3	745,4 5	2.671, 72	2.561, 27
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE	7.122,4 5	2.711,3 3	9.833,7 8	-	9.833,78	530,4 9	2.539, 80	2.171, 86
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS	9.781,3 2	-	9.781,3 2	-	9.781,32	847,4 8	2.459, 85	2.280, 11
FAC. DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	10.334, 28	3.631,8 6	13.966, 14	-	13.966,1 4	584,9 7	2.221, 10	1.764, 80
FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIA DO	7.392,9 7	6.958,8 8	14.351, 85	-	14.351,8 5	742,6 7	2.585, 65	1.754, 47

PARA								
FACULDADES FEDERAIS INTEG. DE DIAMANTINA	10.607,33	-	10.607,33	-	10.607,33	676,00	2.990,14	2.589,17
FUND COORD APERF PESSOAL NIVEL SUPERIOR	12.677,83	-	12.677,83	-	12.677,83	808,26	4.105,89	3.789,67
FUND. FAC. FED. CIENC. MED. PORTO ALEGRE	8.041,07	-	8.041,07	-	8.041,07	676,00	2.422,40	1.946,64
FUND. INST. BRASIL. GEOG. E ESTATISTICA	16.606,84	-	16.606,84	-	16.606,84	519,51	2.853,82	2.486,71
FUND. UNIVERSIDADE DE SAO JOAO DEL REI	9.211,03	3.584,88	12.795,91	-	12.795,91	550,67	2.868,23	1.983,25
FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	8.024,70	2.933,94	10.958,64	-	10.958,64	663,69	3.373,04	3.133,55
FUND.JORGE DUPRAT FIG. SEG. MED.TRABALHO	10.149,12	-	10.149,12	-	10.149,12	581,62	3.728,87	3.004,83
FUND.UNIV.FED.DO VALE DO SAO FRANCISCO	10.951,25	-	10.951,25	-	10.951,25	555,52	3.347,52	3.373,49
FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO	4.923,75	-	4.923,75	-	4.923,75	1.001,00	2.287,30	1.766,64
FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	12.345,81	-	12.345,81	-	12.345,81	800,93	2.125,39	2.067,44
FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA	12.319,40	-	12.319,40	-	12.319,40	800,93	4.047,85	3.712,79
FUNDACAO CULTURAL PALMARES	9.407,75	-	9.407,75	-	9.407,75	659,53	2.650,27	2.229,47
FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA	10.138,22	-	10.138,22	-	10.138,22	800,93	2.146,68	1.573,24
FUNDACAO JOAQUIM NABUCO	17.756,08	-	17.756,08	-	17.756,08	912,87	3.688,59	2.800,58
FUNDACAO NACIONAL DE ARTES	9.792,72	-	9.792,72	-	9.792,72	712,40	1.811,00	1.453,85
FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	15.262,65	-	15.262,65	-	15.262,65	535,06	1.917,22	1.779,25
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	14.663,71	-	14.663,71	-	14.663,71	568,25	1.863,53	1.489,83
FUNDACAO OSORIO	7.575,00	-	7.575,00	-	7.575,00	623,87	1.578,68	1.403,90
FUNDACAO OSWALDO CRUZ	17.400,91	2.978,64	20.379,55	1.264,36	19.115,19	537,77	4.077,14	3.180,32
FUNDACAO UNIV.	8.934,95	5.675,44	14.610,-	-	14.610,45	510,9	2.636,-	1.736,-

FEDERAL DE OURO PRETO	3	8	41		1	7	00	06
FUNDACAO UNIV. FEDERAL DE UBERLANDIA	11.363,64	8.521,40	19.885,04	-	19.885,04	530,92	2.699,89	1.757,13
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	12.117,68	11.858,75	23.976,43	4.861,24	19.115,19	510,95	3.576,98	2.460,62
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RIO GRANDE	10.653,73	8.613,56	19.267,29	151,08	19.116,21	510,88	3.359,78	2.253,75
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	9.739,78	4.638,33	14.378,11	-	14.378,11	555,71	2.483,58	1.783,51
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	9.213,52	8.571,97	17.785,49	-	17.785,49	555,52	3.008,21	2.231,45
FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DO TOCANTINS	9.301,78	-	9.301,78	-	9.301,78	586,38	3.069,59	3.373,49
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	13.895,32	3.165,18	17.060,50	-	17.060,50	575,41	2.887,01	2.083,77
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10.653,73	6.937,33	17.591,06	-	17.591,06	548,49	2.670,59	1.756,93
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	8.084,21	-	8.084,21	-	8.084,21	555,52	2.322,57	1.970,53
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLV. DA EDUCACAO	11.508,44	3.800,83	15.309,27	-	15.309,27	588,89	3.194,56	2.800,00
GOVERNO DO EX-TERRITORIO DE RONDONIA	5.148,20	16.202,79	21.350,99	2.235,80	19.115,19	673,51	2.204,11	1.524,40
GOVERNO DO EX-TERRITORIO DE RORAIMA	3.088,08	8.631,37	11.719,45	-	11.719,45	638,23	1.849,75	1.509,60
GOVERNO DO EX-TERRITORIO DO ACRE	14.929,94	-	14.929,94	-	14.929,94	689,00	2.468,99	1.473,27
GOVERNO DO EX-TERRITORIO DO AMAPA	11.415,39	9.574,97	20.990,36	1.875,17	19.115,19	683,80	2.236,12	1.574,58
INST. BR. MEIO AMB. REC. NAT. RENOVAVEIS	16.108,15	17.520,44	33.628,59	14.513,40	19.115,19	539,10	3.151,93	2.583,90
INST.NAC.METROLOGIA,NORM.E QUAL.INDL.	12.303,79	-	12.303,79	-	12.303,79	567,27	3.024,21	2.522,74
INST.NACIONAL DE EST.E PESQ.EDUCACIONAIS	7.575,00	-	7.575,00	-	7.575,00	979,68	3.011,20	2.767,05

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	12.109,39	-	12.109,39	-	12.109,39	676,00	2.122,46	1.867,70
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	16.487,99	-	16.487,99	-	16.487,99	582,53	3.088,86	2.170,70
INSTITUTO DE PESQ. JARDIM BOTANICO DO RJ	11.210,24	-	11.210,24	-	11.210,24	525,53	3.346,17	2.686,64
INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	20.280,07	-	20.280,07	1.164,88	19.115,19	800,93	7.530,88	6.854,01
INSTITUTO DO PATR.HIST.E ART. NACIONAL	10.030,56	-	10.030,56	-	10.030,56	717,55	1.979,92	1.735,53
INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	16.529,47	2.813,81	19.343,28	-	19.343,28	559,11	3.495,90	2.646,00
INSTITUTO NAC. DE COLONIZ E REF AGRARIA	11.773,98	11.004,64	22.778,62	3.663,43	19.115,19	517,10	2.952,54	2.195,79
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS	10.432,19	-	10.432,19	-	10.432,19	634,95	2.210,36	2.057,73
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	33.301,95	-	33.301,95	-	33.301,95	517,52	3.629,29	2.005,52
MINIST.DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABAST.	14.043,75	8.390,32	22.434,07	-	22.434,07	531,88	2.432,34	1.415,09
MINIST.DA PREVIDENCIA E ASSIST. SOCIAL	10.379,90	12.968,55	23.348,45	-	23.348,45	614,04	2.240,44	1.430,58
MINIST.DO DESENV.INDUST.E COMER.EXTERIOR	15.294,29	-	15.294,29	-	15.294,29	800,93	3.370,09	2.108,00
MINISTERIO DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.080,00	-	8.080,00	-	8.080,00	535,06	2.239,49	1.403,90
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	13.519,97	3.521,58	17.041,55	-	17.041,55	627,31	4.015,28	3.046,79
MINISTERIO DA CULTURA	13.441,93	-	13.441,93	-	13.441,93	606,99	2.391,58	1.650,00
MINISTERIO DA DEFESA	12.136,27	-	12.136,27	-	12.136,27	512,98	1.456,83	1.162,75
MINISTERIO DA EDUCACAO	16.499,88	-	16.499,88	-	16.499,88	603,66	2.028,68	1.609,58
MINISTERIO DA FAZENDA	34.522,23	-	34.522,23	-	34.522,23	518,48	5.705,92	4.996,07
MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	8.362,80	-	8.362,80	-	8.362,80	560,04	2.573,19	1.799,70

MINISTERIO DA JUSTICA	16.166,14	-	16.166,14	-	16.166,14	514,77	2.079,76	1.562,19
MINISTERIO DA SAUDE	22.112,32	-	22.112,32	2.997,13	19.115,19	540,97	2.018,37	1.779,25
MINISTERIO DAS CIDADES	8.362,80	-	8.362,80	-	8.362,80	653,13	2.915,74	1.739,17
MINISTERIO DAS COMUNICACOES	11.669,42	8.337,24	20.006,66	891,47	19.115,19	557,28	1.216,05	1.091,09
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	18.452,59	-	18.452,59	-	18.452,59	515,54	4.081,90	2.337,97
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	14.000,55	16.346,57	30.347,12	5.459,14	24.887,98	514,69	2.267,79	1.570,73
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	8.362,80	-	8.362,80	-	8.362,80	533,95	2.189,10	1.403,90
MINISTERIO DO ESPORTE	8.080,00	-	8.080,00	-	8.080,00	800,93	2.449,39	1.575,60
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	9.360,30	-	9.360,30	-	9.360,30	542,12	3.411,51	2.800,00
MINISTERIO DO PLANEJ., ORCAMENTO E GESTAO	11.917,58	19.788,74	31.706,32	4.698,01	27.008,31	535,06	3.013,83	1.876,46
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	11.659,25	12.144,32	23.803,57	4.688,38	19.115,19	561,48	4.798,66	1.809,73
MINISTERIO DO TURISMO	8.362,80	-	8.362,80	-	8.362,80	735,28	2.821,67	1.575,60
MINISTERIO DOS TRANSPORTES	22.666,22	9.992,94	32.659,16	13.543,97	19.115,19	516,68	1.423,45	1.261,00
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	9.970,13	-	9.970,13	-	9.970,13	508,82	2.846,17	2.950,34
SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	17.527,54	-	17.527,54	-	17.527,54	1.181,70	6.575,23	5.614,32
SUPERINTENDENCIA ZONA FRANCA DE MANAUS	16.637,52	-	16.637,52	-	16.637,52	916,90	2.688,28	1.987,33
UNIV. FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	10.085,73	6.223,13	16.308,86	-	16.308,86	587,46	2.761,95	1.888,35
UNIV. FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	10.930,70	7.735,73	18.666,43	-	18.666,43	676,00	2.783,58	1.798,03
UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	8.992,73	6.302,72	15.295,45	-	15.295,45	584,94	2.846,25	2.204,17
UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE	11.201,01	5.201,96	16.402,97	-	16.402,97	593,91	2.628,23	2.056,41
UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO SUL	12.850,30	5.232,56	18.082,86	-	18.082,86	519,91	3.102,40	2.102,91

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	11.976,72	4.541,48	16.518,20	-	16.518,20	548,31	2.497,12	1.870,26
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	5.878,12	8.416,10	14.294,22	-	14.294,22	558,68	2.787,46	2.054,36
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	12.720,13	6.958,62	19.678,75	-	19.678,75	531,99	3.139,02	2.259,66
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	4.222,87	10.978,99	15.201,86	-	15.201,86	659,14	2.656,21	1.883,08
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	13.857,16	6.772,27	20.629,43	-	20.629,43	545,55	2.892,12	1.954,12
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	8.986,46	5.403,50	14.389,96	-	14.389,96	679,98	3.050,63	1.759,25
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	11.940,96	4.289,25	16.230,21	-	16.230,21	676,00	2.804,57	2.168,96
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	13.333,74	-	13.333,74	-	13.333,74	558,30	3.545,16	2.555,27
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	9.866,35	7.575,37	17.441,72	-	17.441,72	523,23	2.937,84	2.345,70
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	8.500,17	9.494,01	17.994,18	-	17.994,18	541,21	2.758,99	1.976,47
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	394,12	20.009,68	20.403,80	-	20.403,80	555,52	2.491,54	1.775,05
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	11.603,62	-	11.603,62	-	11.603,62	515,52	2.749,55	2.438,69
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	10.099,80	7.373,70	17.473,50	-	17.473,50	509,83	3.319,74	2.248,99
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	9.969,54	6.985,49	16.955,03	-	16.955,03	576,54	2.961,45	2.049,67
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	7.294,58	5.864,12	13.158,70	-	13.158,70	547,31	3.087,71	1.831,48
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	11.191,91	-	11.191,91	-	11.191,91	594,51	2.197,95	1.752,49
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	14.363,78	-	14.363,78	-	14.363,78	531,65	2.312,94	1.609,62
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	9.947,51	9.679,26	19.626,77	-	19.626,77	560,78	3.143,49	2.178,20
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	4.444,06	27.336,51	31.780,57	12.665,38	19.115,19	555,52	3.303,61	2.055,98
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	13.412,10	10.823,07	24.235,17	4.891,28	19.343,89	555,70	2.538,70	1.779,48

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	11.519,64	4.638,30	16.157,94	-	16.157,94	511,00	2.794,25	2.206,82
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	640,25	19.765,78	20.406,03	-	20.406,03	516,23	2.800,42	2.058,53
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	9.393,57	7.870,17	17.263,74	-	17.263,74	563,33	2.783,52	2.083,82
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	12.209,19	13.898,27	26.107,46	6.992,27	19.115,19	602,00	3.234,74	2.375,66
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	10.653,73	8.115,28	18.769,01	-	18.769,01	528,60	2.869,92	2.049,28
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	9.860,41	5.104,58	14.964,99	-	14.964,99	536,34	2.560,63	1.768,29
VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA	8.362,80	-	8.362,80	-	8.362,80	527,41	2.127,19	1.181,70

Fonte: SIAPE - posição Abril de 2005 1- Remuneração compõe-se de vencimento básico, gratificação de desempenho, Gratificação de atividade Executiva - GAE, adicional por tempo de serviço, vantagem pessoal, vantagem decorrente de decisão judicial, etc.

Para composição da remuneração considera-se o somatório das rubricas de rendimentos (valores do mês), que tenham incidência para este assunto, com exceção das parcelas, elencadas abaixo:

- diárias;
- ajuda de custo em razão de mudança de sede ou indenização de transportes;
- auxílio fardamento;
- salário família;
- gratificação ou adicional natalino, ou 13º salário;
- adicional ou auxílio funeral;
- adicional de férias, até o limite de 1/3 sobre a retribuição habitual;
- adicional de insalubridade, de periculosidade, ou pelo exercício de atividades penosas;
- auxílio transporte;
- auxílio alimentação;
- serviço extraordinário;
- auxílio pré-escolar;
- adicional noturno;

- auxílio natalidade;
- indenizações;
- auxílio moradia.

Os valores das remunerações, inclusive parcelas remuneratórias de sentenças judiciais, estão sujeitos ao disposto na EC nº 41, de 19/12/2003, que dispõe sobre a aplicação do teto constitucional, ressalvadas aquelas parcelas amparadas por decisão judicial que determine, explicitamente, a não incidência para o referido cálculo.

2- A maior remuneração foi detalhada da seguinte forma:

- Remuneração bruta do servidor menos sentença judicial; compõe-se de vencimento básico, gratificação de desempenho, gratificação de atividade executiva, adicional por tempo de serviço e todas as parcelas pessoais e inerentes ao cargo, excetuando as sentenças judiciais.

- Sentenças Judiciais - Remuneração bruta do servidor que compõe-se de vencimento básico, gratificação de desempenho, Gratificação de atividade Executiva - GAE, adicional por tempo de serviço, vantagem pessoal, vantagem decorrente de decisão judicial, etc.

- Desconto de Abate teto, conforme EC nº 41, de 19/12/2003 que dispõe sobre a aplicação do teto constitucional, ressalvadas aquelas parcelas amparadas por decisão judicial que determine, explicitamente, a não incidência para o referido cálculo.

- Bruto consignável refere-se a remuneração bruta do servidor descontado abate teto.

D.O.U., 25/11/2005